



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA – MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 111/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, após a devida análise da instrução processual e considerando a justificativa e a documentação acostada, **RATIFICA** a presente contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 75, inciso III, alínea f, da referida lei, em favor da empresa: **INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA**, inscrita no **CNPJ 40.033.708/0001-03**, estabelecida com sede à Quadra SDE Quadra 01 conjunto e lote número 04 APT 102, parte C, bairro/ distrito Setor de Desenvolvimento Econômico (Taguatinga), CEP 72.145-105, Município de Brasília DF, cuja contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação voltados a vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal, no **28º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA**, no período de 25 a 28 de novembro de 2025, em Brasília-DF, com enfoque em temas relacionados à Administração Pública, à Legislação Municipal, à Leis de repercussão geral, entre outros temas de interesse institucional, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor total da contratação **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com recursos previstos no orçamento vigente, dotação: **2002 - Manutenção Atividades Administrativas -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Diante da regularidade processual e da conformidade com a legislação vigente, **HOMOLOGO** a contratação, determinando-se o prosseguimento dos atos necessários à formalização da nota de empenho e execução do objeto.

Publique-se este termo na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Iturama/MG, 18 de novembro de 2025.

RONALDO VIEIRA
DA
COSTA:78899516634
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara